

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

23 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
VEREADORES AUSENTES	- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Falecimento do Senhor José Rodrigues.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A Dr.ª Júlia não pode estar presente pelo lamentável falecimento do seu pai, durante esta madrugada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara Municipal lamenta a morte do Senhor José Rodrigues, que foi Vereador desta Câmara Municipal durante alguns anos. Que seja transmitido, em nome do Executivo, à família as sentidas condolências.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Habitação Social.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Para quando as obras de conservação e restauro, das habitações sociais do Bairro Operário?

Suponho que na habitação número 160, as obras terão chegado ao fim. Há tantas outras a necessitar urgentemente de obras e eu pergunto, para quando?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Faz parte de um levantamento efectuado pela a Assistente Social e pelo Eng.º Alexandre, o qual tem uma ordem de prioridades.

É trazer esse levantamento à próxima reunião para ver qual o ponto de situação de cada habitação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Actuais Instalações da P.S.P.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: O que é que o Executivo em permanência tenciona fazer das actuais instalações da P.S.P.?

h
me

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ainda não está definido. Uma vez que toda aquela zona está integrada na regeneração urbana, só quando acabar o projecto do lado da sede da Santa Casa da Misericórdia é que se consegue perceber qual a melhor funcionalidade a dar a esse espaço.

O projecto da Santa Casa da Misericórdia tem de estar concluído entre Março/Abril de 2010. nessa altura então é que podemos fazer o estudo do que é necessário para dinamizar aquela zona.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que não tinha ocorrido nada de relevante.

01/02 – Aprovação da Acta de 09 de Novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 09 de Novembro.

01/03 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues não pode estar presente devido ao falecimento do seu pai, nesta madrugada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – Órgãos da Autarquia. – Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro – Câmara Municipal.

----- Foi presente o seguinte despacho do Senhor Presidente:

“Assunto: Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro

Por deliberação de 28 do corrente mês de Outubro, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, autorizou a existência de mais um Vereador a Tempo Inteiro, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nos termos do n.º 4º do citado preceito legal, nomeei o Sr. Dr. José Assunção Lopes Maçaira, Vereador a Meio-Tempo. Nesta data, porém, interesses supervenientes apelam à alteração dessa nomeação a meio-tempo para uma nomeação a tempo inteiro.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 58º da Lei 169/99, de 18 de Setembro nomeio o Sr. Dr. José Assunção Lopes Maçaira, Vereador a Tempo Inteiro.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Mirandela, 5 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Presidente em 05/11/2009 envia à reunião para conhecimento.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Isto foi feito a meu pedido. O Senhor Presidente nomeou-me a Meio Tempo, porque necessitava de esclarecer a minha situação contratual na Direcção Regional e só desta forma é que eu conseguia “provocar” a resposta.

A resposta ao meu pedido veio posterior à tomada de posse e à primeira reunião de Câmara, só recebi a resposta ao pedido dia 30 de Outubro, por esse motivo pedi ao Senhor Presidente que antes dessa fase me nomeasse a Meio Tempo A partir do momento que recebi a resposta não fazia sentido continuar a Meio Tempo.

Apesar de ter estado a Meio Tempo, exerci sempre as funções equivalentes a tempo inteiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 17 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 20/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 5 de Novembro e 17 de Novembro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

69/09 -- António Guilherme Moreira -- Instalação de estabelecimento de bebidas, pastelaria e pão quente -- Rua Dr. Manuel Maria Pires, lote 57 -- Mirandela;
133/09 -- Maria Beatriz Baltazar Cravo -- construção de um muro -- Rua da Estrada -- Golfeiras -- Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

~INFORMAÇÃO N.º 23/09

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 5 de Novembro e 17 de Novembro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

152/09 -- Luís Manuel Madureira -- Habitação -- Vale de Junca! -- Abambres;
154/09 -- Mário Jorge Morais Fernandes -- Novilheiro -- Gricha -- Franco;
155/09 -- Horizonte Paralelo Construções, Lda. -- Habitação, fracções A, B, C e D -- Vale do Santo, lote 12 -- Torre D. Chama;
156/09 -- Fernando Manuel Vasco Gomes -- Habitação -- Romeu;
157/09 -- Luís Ferreira Borges -- Habitação -- Loteamento Manuel Augusto Prudência, lote 4 -- Chelas -- Cabanelas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 -- D.F.I. -- Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 18 de Novembro, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quanto ao que o Senhor Vereador Eng.º João Casado havia solicitado em relação ao mapa de obras municipais, que irá ser fornecido brevemente. Por enquanto continuará a vir à reunião o mesmo tipo de mapa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 -- DAF -- Contabilidade -- Tesouraria -- Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 20 de Novembro de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	994.146,20€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	817.222,59€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.811.368,79€
 DOCUMENTOS-----	 5.755,88€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 -- DAF -- Autorizações de Despesa -- Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAF-SA-RC/09 de 20/11/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 06 de Novembro a 19 de Novembro de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 2675 a 2694, 2696 a 2701, 2705 a 2707, 2710 a 2733 a 2740, 2743 a 2752 a 2754, 2757 a 2763, 2765 a 2770, 2773 a 2778 perfazendo o valor total de **150.187,62€**:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	14.224,50
António José Pires Almor Branco	103.576,04
Maria Gentil Pontes Vaz	23.075,11
José Assunção Lopes Maçaira	9.311,97
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.160,12
Requisições de valor superior a 200,00€	147.027,50

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

V
M^o

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAF-RC 20/11/2009 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 06 a 19 de Novembro de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	279.107,74
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	94.660,78

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio em Espécie – Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 28054 de 12/11/2009 com o seguinte teor:

“Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal
De Mirandela

A Comissão Fabriqueira de Nossa Senhora da Encarnação de Mirandela, com o contribuinte n.º 501 506 098, vem por este meio, solicitar a V. Ex.ª **4 placas de PDF de 200x90x2 e 8 cavaletes**, para a catequese administrada na nossa Igreja por motivo do aumento de crianças, que se verificou ultimamente, (temos perto de 200 crianças a frequentar a catequese).

Com os melhores cumprimentos,
Mirandela, 12 de Novembro de 2009.
Pede deferimento.
P’ O Presidente da Comissão Fabriqueira”

----- O Senhor Vice-Presidente em 17/11/2009 exarou o seguinte despacho:

“À reunião,
A presente solicitação enquadra-se no princípio de subsídio em espécie, pelo que se propõe a respectiva aprovação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie à Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela, conforme proposto.

07 – Secção de Património – Cedência da Escola Primária do Cachão – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Retirado da Ordem de Trabalhos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esse ponto é para retirar. Numa reunião com o Sector da Educação juntamente com a Junta de Freguesia e de verificarmos no local, embora o Jardim de Infância tenha apenas duas crianças, mesmo estando livres duas salas, a ligação às casas de banho e às actividades extracurriculares leva a que enquanto estiver a funcionar, não pode haver qualquer cedência.

DEPARTAMENTO SOCIO CULTURAL

08 – DSC/DSEAS – Alteração de deliberação – Projecto Inter Gerações – Idoso 65 – Nuclisol Jean Piaget.

----- Foi presente um requerimento com data de 07/07/2009 sobre o Centro de Actividades de Idosos – Nuclisol – Jean Piaget, que foi objecto de deliberação em reunião de Câmara de 29 de Julho de 2009, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Centro de Actividades de Idosos.

A Nuclisol Jean Piaget de Mirandela, tem vindo a desenvolver o Projecto Inter – Gerações, Idoso 65, em parceria com a PSP local.

Este projecto visa combater a solidão em que o idoso vive, colmatando a situação com actividades recreativas, de lazer e de desporto.

Com a colaboração da PSP, foi elaborado um estudo e verificou-se que o Bairro Operário ou Zona das Malhadinhas, é o local na nossa cidade onde estão concentrados mais idosos, que passam o dia em casa sozinhos, ou na rua sentados.

Esta situação agrava-se quando estes idosos, pela falta de convívio e isolamento em que se encontram, bem como por falta de informação, são vítimas do alheio e de burlões.

Esta situação é preocupante e é também neste sentido, que a PSP tem intervindo e tem solicitado o nosso apoio.

Até à presente data, estas actividades têm decorrido nas nossas instalações e com resultados bastante positivos, pois temos cada vez mais idosos a aderir ao projecto.

Relativamente à deslocação dos idosos para a NucliSol, solicitamos muitas vezes a colaboração dos autocarros urbanos e na impossibilidade destes fazerem o transporte, utilizamos a nossa viatura.

A problemática com que nos deparamos prende-se com a falta de espaço para a concretização destas actividades na nossa instituição e também porque a nossa viatura é necessária para realizar o transporte das crianças do ATL, para as escolas de 1º Ciclo.

Deste modo, vimos solicitar a vossa colaboração no sentido de organizarmos um Centro de Actividades para Idosos, sediado perto do Bairro Operário.

Através da Agência Imobiliária Amélia Martins, tivemos conhecimento de um espaço na Rua Vasco da Gama (perto do Ciclo Preparatório), cujo proprietário é António Eugénio Lanção e que tem o custo mensal de 1000€ (mil euros), o que inclui despesas de renda, água, luz, material e manutenção.

O nosso objectivo é estruturar o projecto a partir do mês de Agosto (reparação do espaço e organização do mesmo) para iniciarmos as actividades em Setembro.

Pretendíamos que analisa-se esta situação e nos fizesse chegar o seu parecer.

Certos de que será sensível a este nosso pedido, queira receber desde já os nossos melhores cumprimentos."

----- Foi presente um requerimento de 22/07/2009, com o seguinte teor:

"Assunto: "Proposta Orçamental para Centro de Actividades de Idosos"

Conforme o solicitado por V. Ex. a no seguimento do ofício datado de 7 de Julho, junto anexamos proposta orçamental para o Centro de Actividades para Idosos, situada na Rua Vasco da Gama, 401.

Esta Proposta orçamental baseou-se nos orçamentos apresentados pela Empresa Geraldo E Pinto (Orçamento n.º 2507) e Agência Imobiliária Predial Hável. Os restantes itens são estimativas.

Sem outro assunto de momento. Cumprimentos Pessoais."

----- Vem em anexo a proposta orçamental, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 24/07/2009, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento no valor de 1.000 € no 1º ano, até 31 de Dezembro de 2009 e 500 € nos anos seguintes."

----- Processo despesa nº 1937 de 24/07/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta, aprovar o pedido de subsídio mensal à Nuclisol Jean Piaget de Mirandela de 1.000,00€ (mil euros) mensais, até 31 de Dezembro de 2009, passando a ser de 500,00€ (quinhentos euros), nos anos seguintes, após cabimento orçamental."

----- Foi presente uma informação social em 13/11/2009, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, com o seguinte teor:

"Assunto: "Alteração de deliberação"

A 7 de Julho de 2009 a Nuclisol Jean Piaget solicitou à Autarquia apoio económico para o projecto Inter Gerações - Idoso 65.

Este Projecto tem vindo a ser desenvolvido em parceria com a PSP local.

Após entrega de proposta orçamental para o Centro de Actividades de Idosos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de subsídio mensal à Nuclisol Jean Piaget de Mirandela 1.000,00 € mensais até 31 de Dezembro de 2009, passando a ser de 500,00 € mensais nos anos seguintes.

Analísada a primeira fase deste projecto com sucesso, proponho a alteração da deliberação de 29/07/09, de forma a que a Autarquia passe a ser a Entidade Promotora e Gestora do Projecto Inter gerações - Idoso - 65 podendo desta forma abranger um maior número de idosos. Para isso e no sentido de desenvolver um trabalho de parceria, o referido Projecto será analisado em sede do Programa Rede Social, de forma a avaliar a participação dos parceiros (entidades Locais do Concelho).

Assim o referido subsídio não será entregue à Nuclisol, passando a Autarquia a suportar todos os gastos.

À Consideração Superior."

----- O Senhor Presidente em 16/11/2009, exarou o seguinte despacho:

"Autorizo a ir à reunião de Câmara para anular a deliberação tomada.

A partir da data referida o contrato de arrendamento é da responsabilidade da Câmara Municipal."

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me é permitido, este parecer levantou-me algumas dúvidas.

Eu pergunto se este projecto "Inter Gerações - Idoso - 65", tem sido desenvolvido com sucesso, como diz aqui e se os parceiros mostram vontade de o continuar a desenvolver, porque motivo é que a Autarquia decide alterar aquilo que inicialmente estava previsto, inicialmente quer dizer desde Julho?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A pedido do próprio parceiro, que como não conseguiu até agora efectuar os contratos de arrendamento do respectivo edifício, nem equipá-lo: E o próprio parceiro pede à Câmara e uma vez que entraram vários parceiros no projecto, porque inicialmente eram só a Nuclisol e a P.S.P., posteriormente entraram mais alguns parceiros nesse projecto e penso que o vão alargar ao resto da cidade.

A Nuclisol é que enviou uma carta à Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas essa carta não consta aqui da documentação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não consta, mas acho que devem fornecer a carta a dizer que o arrendamento do espaço, o equipamento e os demais procedimentos fossem efectuados pela Câmara Municipal. Se são feitos pela Câmara Municipal, não faz sentido o dinheiro estar a ser transferido para a Nuclisol.

Anula-se essa deliberação, faz o contrato Câmara Municipal e paga, agora não faz sentido pagar duas vezes.

Ficámos nós de fazer o contrato de arrendamento do edifício, no local que a Nuclisol entenda necessário, pagarmos a respectiva renda e equipá-lo de acordo com as possibilidades da Câmara Municipal e das necessidades que tem esse projecto.

Em vez de se estar a pagar à Nuclisol, passar a ser a Câmara Municipal a fazer e por isso é que a deliberação tem que ser anulada.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Era uma boa forma de recuperarem o edifício da P.S.P., com essa finalidade

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em vários sítios, eles iniciaram num Bairro, ou seja, no Bairro Operário e o edifício da P.S.P. fica bastante longe, mas segundo o que entendi é que ao aderirem os vários parceiros podem estender este projecto a todas as partes da cidade, onde houver falta de segurança.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Então foi a Nuclisol que fez este pedido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi a Presidente da Nuclisol é que efectuou o pedido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É que em documento algum consta essa informação.

De qualquer forma, o centro de actividades, depreendo por essas palavras, que ainda não está em funcionamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, até hoje estão a funcionar apenas em acompanhamento directo aos municipais, mas não têm qualquer espaço físico, até ao momento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Diz aqui na informação que inicialmente era no próprio espaço da Nuclisol.

Já agora que parceiros é que farão parte futuramente do projecto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não posso precisar bem, pois é a P.S.P. que dinamiza, sei que são os Centros de Saúde, a Segurança Social, a P.S.P., a Nuclisol e a Junta de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A Nuclisol continua como parceira?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Continua.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP e 5 votos a favor, nos termos propostos:

1 – Anular a deliberação de 29/07/2009 e aprovar que a Autarquia passe a ser a Entidade Promotora e Gestora do Projecto Inter Gerações – Idoso – 65, bem como, passar a ser a Autarquia a suportar todos os gastos, incluindo a renda, inerentes ao mencionado projecto;

2 – Dar conhecimento à Nuclisol Jean Piaget do teor desta deliberação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A minha posição é de abstenção, dado que não tenho conhecimento da carta enviada pela Nuclisol à Câmara Municipal.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Plano e Orçamento para 2010.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em princípio haverá Assembleia Municipal da aprovação do Plano e Orçamento, dia 28 de Dezembro, na próxima reunião de Câmara deverá vir à aprovação o Plano e Orçamento para 2010, nestes próximos quinze dias serão chamados pelo Dr. Maçaira para o discutirem e se conseguirmos, para depois termos os prazos obrigatórios por Lei de enviar a convocatória, a Assembleia Municipal será depois do Natal.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, que a elaborei e mandei transcrever.

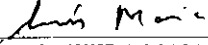
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA